

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ - BELAS

EDITAL N.º 23

Nos termos e para os efeitos do n.ºs 3 e 4 do Artigo 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como com o disposto no n.º 3 e 4 do Artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), foram aprovados e foi tomado conhecimento na Assembleia de Freguesia de Queluz – Belas de 18 de dezembro de 2020, todos os pontos de trabalho na Ordem do Dia, que a seguir se discrimina:

1. Apreciar e votar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as Opções do Plano, a Proposta de Orçamento, PPI e PPA da União das Freguesias de Queluz e Belas para 2021;
2. Apreciar e votar, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o mapa de pessoal da União das Freguesias de Queluz e Belas para 2021;
3. Apreciar, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Informação Escrita da Presidente da Junta de Freguesia e respetiva Informação Financeira referente ao 4.º Trimestre de 2020;
4. Nomear, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sob proposta do órgão executivo, o auditor externo responsável pela certificação legal de contas, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas;
5. Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Queluz e Belas e o Centro de Bem-Estar Social de Queluz;
6. Tratamento de assuntos de interesse da freguesia, relevantes e urgentes, desde que, pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima reunião.

Constituindo o presente documento, bem como os documentos de suporte dos pontos da Ordem do Dia a presente Ata em minuta.

1. Apreciar e votar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as Opções do Plano, a Proposta de Orçamento, PPI e PPA da União das Freguesias de Queluz e Belas para 2021;

Votação	PS	PSD	CDU	BE	CDS	ACRB	GA	Total
A Favor	9	-	-	2	-	1	1	13
Contra	-	-	3	-	-	-	-	3
Abstenção	-	2	-	-	1	-	-	3

Aprovado Por (Maioria)

Reprovado Por ()

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ - BELAS

2. Apreciar e votar, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o mapa de pessoal da União das Freguesias de Queluz e Belas para 2021;

Votação	PS	PSD	CDU	BE	CDS	ACRB	GA	Total
A Favor	9	2	3	2	-	1	1	18
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	1	-	-	1

Aprovado Por (Maioria)

Reprovado Por ()

3. Apreciar, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Informação Escrita da Presidente da Junta de Freguesia e respetiva Informação Financeira referente ao 4.º Trimestre de 2020;

Foi tomado conhecimento.

4. Nomear, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sob proposta do órgão executivo, o auditor externo responsável pela certificação legal de contas, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas;

Votação	PS	PSD	CDU	BE	CDS	ACRB	GA	Total
A Favor	9	2	3	2	-	1	1	18
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	1	-	-	1

Aprovado Por (Maioria)

Reprovado Por ()



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ - BELAS

5. Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Queluz e Belas e o Centro de Bem-Estar Social de Queluz;

Votação	PS	PSD	CDU	BE	CDS	ACRB	GA	Total
A Favor	8	1	3	2	1	1	1	17
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado Por (Unanimidade)

Reprovado Por (_____)

6. Tratamento de assuntos de interesse da freguesia, relevantes e urgentes, desde que, pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima reunião.

Foi tomado conhecimento.

Nos termos do nº 3 do Artigo 57º da supracitada Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, eu, João Paulo Vitorino da Silva, 1.º Secretário desta Mesa de Assembleia de Freguesia de Queluz – Belas, lavro a presente Ata.

Sessão por videoconferência.

Queluz, 18 de dezembro de 2020.

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Queluz - Belas

- Ana Cristina Rosado Brinco -